



PORTARIA Nº 049, DE 24 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
DULCILEIA GHIOTTO LIMA	7501	SEMAS	2012/2017	01/08/2023 a 30/08/2023
MARCIA ALMEIDA MIGUEL	9008	SEMAS	2012/2017	01/08/2023 a 30/08/2023
RILDA LOPES DA SILVA NERY	12892	SEMAS	2012/2017	01/08/2023 a 30/08/2023
ELIZA SILVA DIAS LIMA	7587	SEMAS	2012/2017	17/08/2023 a 16/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 24 de julho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal